



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaيرا.sp.gov.br



EM RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO ENVIADO PELA EMPRESA IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA LTDA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2023

A empresa Irmãos Rigo Comercio e Assistência em Informática LTDA, inscrita no CNPJ: 32.228.232/0001-98; sediada em Toledo/PR, por meio de seu representante legal Fabio Roberto Rigo, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01

A empresa solicita rever a decisão que classificou as propostas das empresas nos itens 25, 28 e 48.

Referente ao item nº 25 e 48 – Computador 2

Referente ao item nº 28 – Notebook 2

A empresa Irmãos Rigo Comercio e Assistência em Informática LTDA, alegam que o equipamento ofertado pela empresa TOKEN INFORMÁTICA LTDA, não atende ao edital por não apresentar as certificações exigidas no edital, não possuir Chip de Segurança TPM, não possuir placa de vídeo offboard, placa mãe ser de fabricante diferente do equipamento ofertado, não possuir quantidade exigida de entradas USB na parte frontal do gabinete e não ter apresentado modelo do monitor, muito menos suas especificações.

RESPOSTA:

*Analisando a configuração do equipamento encaminhado pela empresa TOKEN INFORMÁTICA LTDA, vários itens estão em desacordo com o solicitado no edital, como quantidade de portas USB frontal, não possuir placa de vídeo offboard, placa mãe de fabricante diferente ao equipamento oferecido.

A empresa Irmãos Rigo Comercio e Assistência em Informática LTDA, também alega que as empresas HELDER MARCELINO DOS REIS, PROSUN INFORMATICA LTDA e AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA, não apresentou em suas propostas equipamentos que atendessem ao exigido no edital.

Com relação às empresas HELDER MARCELINO DOS REIS e PROSUN INFORMATICA LTDA, alega que os equipamentos ofertados pelas empresas não possuem controladora de vídeo offboard de fabrica.

*A empresa HELDER MARCELINO DOS REIS alega que poderia inserir uma placa de vídeo offboard da mesma marca apresentada pela empresa Irmãos Rigo Comercio e Assistência em Informática LTDA, mas tal placa não atende ao edital por se tratar de equipamento de marca diferente ao equipamento ofertado.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br



*A empresa PROSUN INFORMATICA LTDA apresenta contrarrazão onde alega que por se tratar de representante da marca Lenovo, consegue customizar o equipamento de acordo com o solicitado no edital.

*Caso a proposta seja a vencedora, o equipamento será analisado e se não estiver de acordo com o edital, o equipamento será devolvido ao fornecedor.

A empresa Irmãos Rigo Comercio e Assistência em Informática LTDA relata que a empresa AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA não ofereceu na proposta à placa de vídeo offboard e relata que o monitor não atende ao edital, embora deixasse claro que possui, mas não selecionou a opção.

*O monitor apresentado pela empresa AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA é até superior ao exigido no edital embora não fique claro a taxa de contraste dinâmico de no mínimo 2.000.000:1.

*Mas, o monitor da empresa Irmãos Rigo Comercio e Assistência em Informática LTDA também não deixe claro se possui tal opção.

*A proposta apresentada pela empresa Irmãos Rigo Comercio e Assistência em Informática LTDA, a placa de vídeo offboard AMD RADEON 520 2GB GDDR5 2X DP 1.2, também esta de desacordo com o solicitado no edital. Onde fica estabelecido que a placa de vídeo deva ser da mesma fabricante do equipamento.

QUESTIONAMENTO 02

Referente ao item nº 28 – Notebook 2

A empresa Irmãos Rigo Comercio e Assistência em Informática LTDA, alegam que o equipamento ofertado pela empresa FBORGES EQUIPAMENTOS LTDA, não atende ao edital por não possuir porta USB tipo C e não possuir segurança integrado no padrão TPM 2.0.

*Após verificar o modelo de ambos concorrentes, o equipamento da ofertado pela empresa FBORGES EQUIPAMENTOS LTDA possui sim porta USB tipo C, mas apresenta segurança no padrão FTPM (Firmware) uma solução menos segura e vulnerável a ataques de firmware.


Rafael Cesar de Souza Silva
RG: 32.659.540-5
Chefe de Informática

RAFAEL
Depto de Informática
Guaíra/SP